DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2326 - 02 de julho de 2026

Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Prefeitura de SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação
ROSILMA LOBATO PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ELSON MONTEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
EMANOEL EMERSON MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
ERENILDO RODRIGUES BARBOSA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
LACIMIR DE FREITAS ANDRADE

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Social
ELBERSON ROCHA BARBOSA

Secretario Municipal de aquicultura e pesca
ALEXANDRE ROCHA BORGES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
ALAIM ROGERS NASCIMENTO FLEXA

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03 - 04
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 05
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 05
PUBLICAÇÕES CODESAN	pag.: 05
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 06
PUBLICAÇÕES SEMGOV	pag.: 06

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1299/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.272/2026 – 1DOC, que encaminha o pedido de exoneração da servidora ARIANE LOPES DE ARAUJO, do cargo de ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL III, do GABINETE DO PREFEITO - GAB.PREF/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO **ARIANE LOPES DE ARAUJO,** do Cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR (A) GOVERNAMENTAL III, DAS – 3**, do GABINETE DO PREFEITO - GAB.PREF/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/6E3D-B46D-923A-EDEA e informe o código 6E3D-B46D-923A-EDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1301/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 11.519/2026 – 1DOC/PMS, que solicita a suspensão das férias do servidor Carlos Alberto Nery Matias, Controlador Geral do Município – CGM/PMS.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1193/2026 – GAB.PREF/PMS, que Concede férias ao servidor Carlos Alberto Nery Matias, Controlador Geral do Município, para o periodo de 01 a 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER O USUFRUTO DE FÉRIAS concedido ao servidor **CARLOS ALBERTO NERY MATIAS, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM/PMS,** por intermédio do Decreto n.º 1193/2026 – GAB.PREF/PMS, a contar de 13 a 30 de julho de 2026, em detrimento da necessidade serviço público.

Parágrafo único. A suspensão das férias ocorreram por solicitação expressa do (a) servidor (a), após a concessão do benefício, não cabendo à Administração Pública qualquer responsabilização, penalidade ou ônus decorrente do não usufruto das férias na data originalmente prevista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/64D0-11EE-7229-5F68 e informe o código 64D0-11EE-7229-5F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1300/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CARLOS DA GAMA AMERICO,** para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, DAS – 5,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA – SANPESC/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/67AF-4138-5EB4-3FB1 e informe o código 67AF-4138-5EB4-3FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1302/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando nº 11.519/2026 – 1DOC/PMS, que trata sobre as férias do servidor CARLOS ALBERTO NERY MATIAS, Cargo de CONTROLADOR(A)-GERAL DO MUNICÍPIO, CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM/PMS, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 01 de julho a 12 de julho de 2026, bem como o Memorando nº 8.448/2026, que solicita substituição pela servidora SUELEM CRISTINA GOMES SOUSA SOARES.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR PODERES a servidora **SUELEM CRISTINA GOMES SOUSA SOARES**, **CONTROLADOR(A) ADJUNTO(A) – CGM/PMS**, para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de **CONTROLADOR(A)-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM/PMS,** durante o usufruto de férias do titular CARLOS ALBERTO NERY MATIAS, em 01 de julho a 12 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8533-F65E-A0CE-1B38 e informe o código 8533-F65E-A0CE-1B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1303/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ROSIVAN SERIQUE GATO JÚNIOR,** para o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DA JUNTA MILITAR, DAS – 5,** da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 20026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/A6D8-67B7-2D07-6B74 e informe o código A6D8-67B7-2D07-6B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1306/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 11.321/2026 – 1DOC/PMS, o qual solicita a designação do servidor Adriano de Almeida Carvalho, Procurador-Chefe de Assuntos Legislativos, para responder interinamente pelo cargo de Subprocurador-Geral Para Assuntos Legislativos, durante o usufruto de férias do titular Luiz Simonsen Soares da Silva, em 01 a 30 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1153/2026 – GAB.PREF/PMS, que concede férias ao servidor Luiz Simonsen Soares da Silva, Subprocurador-Geral Para Assuntos Legislativos, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR PODERES ao servidor **ADRIANO ALMEIDA CARVALHO**, **PROCURADOR (A)-CHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – PGM/PMS**, para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de **SUBPROCURADOR (A)-GERAL PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS - PGM/PMS,** durante o usufruto de férias do titular Luiz Simonsen Soares da Silva, em 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB13-EB76-E943-4F97 e informe o código BB13-EB76-E943-4F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1304/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 728/2009 – PMS, de 14 de julho de 2009, que reformulou a legislação que dispõe sobre as normas gerais e o funcionamento do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Santana;

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santana/AP para o quadriênio 2024-2028;

CONSIDERANDO o Memorando 10.031/2026 – 1DOC/PMS, que encaminha o Ofício nº 14/2026 – CMDCA e o Parecer Jurídico nº 343/2026-PGM-PMS, que versa sobre a solicitação de usufruto de férias da Conselheira Tutelar Ana Dula Pereira Barros, período aquisitivo 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho de 2026, bem como encaminha o Termo de ciência e concordância.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao (a) servidor (a) **ANA DULA PEREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Provimento Eletivo e em Comissão de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC/PMS, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Parágrafo único. Fica vedada a conversão do período de férias em abono pecuniário, salvo mediante justificativa expressa da chefia imediata e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos casos de excepcional interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB13-EB76-E943-4F97 e informe o código BB13-EB76-E943-4F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1305/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 728/2009 – PMS, de 14 de julho de 2009, que reformulou a legislação que dispõe sobre as normas gerais e o funcionamento do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Santana;

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santana/AP para o quadriênio 2024-2028;

CONSIDERANDO o Memorando 10.031/2026 – 1DOC/PMS, que encaminha o Ofício nº 14/2026 – CMDCA e o Parecer Jurídico nº 343/2026-PGM-PMS, que versa sobre a solicitação de usufruto de férias da Conselheira Tutelar Ana Dula Pereira Barros, período aquisitivo 2025/2026, no período de 01 a 30 de julho de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1304/2026 – GAB.PREF/PMS, que concede férias a servidora Ana Dula Pereira Barros, ocupante do cargo de Provimento Eletivo e em Comissão de Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC/PMS, período aquisitivo de férias 2025/2026, para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE o Suplente **AMAURI DE SOUZA BARROS**, para responder pelo expediente de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR** durante o usufruto de férias regulamentares da Titular Ana Dula Pereira Barros, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 02 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/BB13-EB76-E943-4F97 e informe o código BB13-EB76-E943-4F97

PUBLICAÇÃO SEMSA

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026-SCL/SEMAD/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2025-SEMSA/PMS

A Secretaria de Municipal de Saúde de Santana, como contratante, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.366.696/0001-86, com sede na Avenida Santana, nº 2913, Bairro Paraiso, Santana/AP, CEP 68.928-060, representada pelo Secretário de Saúde Sr.º PLÍNIO SILVA DA LUZ, investida no cargo por meio do Decreto Municipal nº Decreto nº 0602/2024-PMS, publicado no DOM nº 1777, de 04 de abril de 2024, vem por meio desta:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o pregão eletrônico nº 90011/2026-SCL/SEMAD/PMS, referente ao Processo Administrativo nº 365/2025 – SEMSA/PMS, tendo como OBJETO o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (INTEGRADORA) DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PARA GERENCIAR OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE SERVIDOR DE SISTEMAS INFORMATIZADO DE APS, COM FERRAMENTAS DE SUPORTE TÉCNICO, ARQUITETURA, MIGRAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO, CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APS ESF/EAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Com fundamento no art. 5º da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Complementar Federal 123/2006, Decreto nº 2.289/2022-PMS e demais legislações aplicáveis e demais normas municipais pertinentes, conforme ata da sessão do pregão, proposta de preço da seguinte empresa vencedora:

Razão Social: AI. BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA		
CNPJ. Nº. 45.908.107/0001-70		**Inscrição Estadual nº 42208045974**
Representante legal: *GÉSSICA MAES FERREIRA SILVA*		
Endereço: RUA 1500, nº 820		**Bairro: CENTRO**
Telefone: (47)98840-7627	**E-mail: licitacoes@aibrazil.net.br**	
Cidade: BALNEÁRIO CAMBURIÚ	**Estado: SC**	**CEP. nº: 88.330-528**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Solução de armazenamento em nuvem servidores multclouds virtuais com Sistema de Monitoramento dos indicadores de saúde da Atenção Primária – APS ESF/EAP, SB e E-multi dentro dos critperios vigentes e certificado ssl que permitem uso https, com criptografia ssl/tls, para hospedagem do link do servidor esusaps, com suporte técnico do sistema, backup diário dos dados, atualizações do sistema e atendimento remoto ao usuário administrador. Com as seguintes caracteríticas: • Processador frequência 3.0gbz ou superior, c/ 50mb de cache, 4 vcpus (núcleo): 01 Valor Estimado Valor Arrematado • Armazenamento disco ssd c/ mínimo de 7.200rpm, 04 terabyte de armazenamento em disco hardware ou maior, de acordo com o tamanho da base; • Memória, ddr4 c/ frequência mínima de 2.400 gbz, 64 gb de ram; • Link up/down 700mb; • Firewall pfsense + waf nginx; • Url personalizada; • Proteção anti ddos; • Certificado de segurança ssl; • Backup diário com link disponível para o município efetuar download sem nenhuma burocracia; • Manutenção diária às 5h para limpeza de cache e outros dados que possa deixar o servidor lento; • Deve contemplar configuração do município para a rnds, cadsus /cadweb e para o login via gov.br • Multiplataforma de acesso (tablet, celular, computador) • Possuir Sistema de Monitoramento dos indicadores de saúde da Atenção Primária APS ESF/EAP, SB e E-multi conforme as Portarias GM/MS nº 3.493, de 10 de Abril de 2024, Portaria Gm/MS Nº 6.907, de 29 de Abril de 2025, bem como as ações estratégicas MÊS do Programa Saúde na Escola (PSE), do Incentivo Financeiro de Atividade Física (IAF), sistema este para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do	R$ 140.466,60	R$ 105.333,24

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/AD68-11FD-8BB1-3D11 e informe o código AD68-11FD-8BB1-3D11

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

	sistema e-SUS APS. Gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população adscrita, qualificando assim os registros da informação no sistema e-SUS APS.Possuir painels analiticos de produção de equipes EMULTI,ESB e SAD'S. ESF. • Possuir painels de monitoramento de cadastros do cidadão		
VALOR TOTAL			**R$ 105.333,24**

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	
AI. BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	**R$ 105.333,24**
TOTAL GERAL DO ITEM	**R$ 105.333,24**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026-SCL/SEMAD/PMS: R$ 105.333,24 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

Santana/AP, 30 de junho de 2026.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/AD68-11FD-8BB1-3D11 e informe o código AD68-11FD-8BB1-3D11

PUBLICAÇÃO SEMOP

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-SCL/SEMAD/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 033/2026 – SEMOP - PMS

O Secretario Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos-SEMOP/PMS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, fundamentado pela Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à fase externa da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026-SCL/SEMAD/PMS, oriunda do Processo Administrativo 1DOC nº 033/2026-SEMOP - PMS, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, ESPECIFICAMENTE NO RAMAL DO IGARAPÉ DO LAGO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 955449/2023, ADJUDICA** e **HOMOLOGA** depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos, a empresa vencedora, onde os preços apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, conforme segue:

Empresa: AUGE CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA.	
CPNJ: 07.865.958/0001-94	
ITEM	**VALOR ADJUDICADO:**
01	R$ 7.214.368,46
TOTAL: 7.214.368,46 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).	

Santana-AP, 01 de julho de 2026

ELSON MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal da SEMOP/PMS
Decreto n.º 0525/2026.

Avenida Santana, 2913, bairro Paraíso. CEP 68928-060.
santana.ap.gov.br
@pmscomunica

Prefeitura de SANTANA

Assinado por 1 pessoa: ELSON MONTEIRO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8250-48BE-B102-F80A e informe o código 8250-48BE-B102-F80A

PUBLICAÇÃO CODESAN

PREFEITURA SANTANA — COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA - CODESAN | Chefia de Gabinete - CG

PORTARIA Nº 007/2026-GAB/CODESAN-PMS.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA AGENTE DE CONTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTANA- CODESAN, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE INTERINA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SANTANA – CODESAN, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Lei Complementar nº 58/2024-PMS, alterada pela Lei Complementar nº 66/2025-PMS, Portaria de nomeação nº 007/2026-GAB/CODESAN-PMS.

CONSIDERANDO o Decreto 1303/2025-PMS, que nomeou a servidora ADRIA DA SILVA ARAUJO, como Apoio ao Agente de Contratação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 345/2026-GAB/SEMAD/PMS que concedeu férias à servidora MARIA ELINELMA VIANA BATISTA, Agente de Contratação da CODESAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ADRIA DA SILVA ARAUJO**, Apoio ao Agente de Contratação da Companhia de Desenvolvimento de Santana-CODESAN, nomeada através do DECRETO nº 1303/2025-PMS, para responder interinamente pela Agente de Contratação da CODESAN, durante o período de Férias da titular, Sra. MARIA ELINELMA VIANA BATISTA, **de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º - Durante o período da substituição, a servidora exercerá todas as atribuições inerentes ao cargo de Agente de Contratação da CODESAN, na forma prevista no Estatuto da Companhia.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Santana/AP, 01 de julho de 2026.

gov.br — Documento assinado digitalmente
THALITA NATARA PALHETA SILVEIRA
Data: 01/07/2026 11:44:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THALITA NATARA PALHETA FLEXA
Presidente Interina da CODESAN
Portaria nº 007/2026-GAB/CODESAN-PMS.

Página 1

Rua Pedro Salvador Diniz, 341 – C, Central, CEP 68925-180, Santana-AP
codesan@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUANA RAIZA TAVARES DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/1229-453A-12DF-5658 e informe o código 1229-453A-12DF-5658

PUBLICAÇÃO SEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 341, DE 01 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 166/2024-GAB/SEME/PMS, QUE DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 115/2020 – SEME/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 8.427/2026 de 14 de maio de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Federal nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n° 115/2020 – SEME/PMS, Cooperativa de Transporte dos Proprietários de Veículos do Amapá - FÊNIX tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de transporte escolar e administrativo fluvial

MEMBROS:
I. Ubiratan Ramos Viana - CPF: 324.614.452-49 – Titular
II. John Cley dos Santos Gomes - CPF: 976.881.422-53 – Membro
III. Walmir Frade do Oliveira - CPF: 180.860.982-49 – Membro

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/82E2-0C3A-9693-6505 e informe o código 82E2-0C3A-9693-6505

PUBLICAÇÃO SEMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º074/2026 – GAB.SEMGOV/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.º 76, de 05 de março de 2026, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n. º 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n. º 0019/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria **N.º 061/2026 - SEMGOV/PMS,** que delegou atribuições a servidora **LUDIMILA CRISTINE BALIEIRO DOS SANTOS**, para desenvolver funções de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO,** do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA – AP, 02 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
Decreto n.º 0019/2025 - GAB.PREF/PMS

Avenida Santana, nº 2913, Bairro Paraíso, Santana - AP, 68928-060
E-mail: semgov@santana.ap.gov.br



